



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEMM 186/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 88/2020 - Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia - 28/04/2020 das 18:00 as 18:53

Decisão: CEEMM 186/2020

Referência: 4410831/2017

Interessado: SID MARCOS DE ARAÚJO

EMENTA: Indeferir Cancelamento da ART nº RN20170124853.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Mecânica E Metalurgia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 28 de abril de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Fabrício José Nóbrega Cavalcante, objeto de solicitação de cancelamento de art Sid Marcos De Araújo, Considerando que o pedido do interessado não pode ser sanado com a NULIDADE da ART e nem por CANCELAMENTO da mesma; Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Ante o exposto, somos por não conhecer o pedido do interessado, e recomendar que seja solicitada a baixa da ART RN20170124853., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Sid Marcos De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **José Estanislau Moreira Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 28 de abril de 2020.

JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR
Coordenador da Reunião